



GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajeado/RS identificou a necessidade de melhoria do sistema de abastecimento de água no bairro Conventos, serviço prestado pelo próprio ente público.

A falta de água nas residências é um problema recorrente que gera transtornos à comunidade. A instalação de reservatório de água visa aumentar a capacidade de armazenamento e minimizar os efeitos no seu fornecimento.

O local já possui reservatório de água recentemente instalado, mas que mostra-se, ainda, insuficiente para suprir a demanda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório em aço inox com capacidade de 100m ³ , assentado sobre radier de concreto armado, com fornecimento de material e mão de obra.	1 (um)

Desta forma, cabe a realização de Estudo Técnico Preliminar para avaliar as alternativas possíveis e justificar a escolha do tipo de solução a ser contratada por esta Municipalidade para executar tal proposta.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação anterior, através da Concorrência nº 16/2023, mostrou-se satisfatória e efetiva. O reservatório foi devidamente instalado e está em pleno funcionamento no local.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do crescimento populacional do Bairro Conventos e das regiões próximas, devido ao aumento de loteamentos e também da melhoria da infraestrutura urbana deste bairro, a estrutura atualmente instalada não está suprimindo a demanda de água potável da região, principalmente no período de verão, finais de semana e horários de pico como após as 18 horas, quando ocorrem rotineiramente eventos de falta de água nas residências.

Após avaliar a situação dos recorrentes problemas de abastecimento de água, foi diagnosticado que é de extrema urgência a instalação de mais um reservatório com maior capacidade de armazenamento de água potável.

Dessa forma, a contratação se mostra tecnicamente adequada e juridicamente compatível com os princípios da Administração Pública, em especial os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



GABINETE DA PREFEITA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para os serviços apresentados devem ser solicitados atestados relativos a serviços de Engenharia civil e obras civis com a especificidade em que a obra necessita.

A qualificação técnica seguirá padrões mínimos para garantir a boa execução dos serviços e preservar o interesse público, garantindo a economicidade, transparência e isonomia. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Declaração expressa, sob as penas da lei, da disponibilidade dos veículos, maquinários, equipamentos e ferramentas pertinentes e adequados para a realização do objeto proposto quando da execução do objeto licitado.

b) A licitante deverá apresentar **atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante que, comprove que possui experiência na execução do objeto da presente licitação.

O Atestado de Capacidade Técnico-Operacional deverá comprovar a execução do serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O licitante deverá **comprovar o quantitativo mínimo dos serviços conforme definido abaixo**, sendo que poderá ser admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado para o atendimento do item de serviço exigido.

Serviços	Unidade	Quantidade
*EXECUÇÃO DE RADIER, 5,40 x 5,40 E ESPESSURA DE 30 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M ²	14,58
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM INOX PADRÃO CORSAN/AEGEA PARA 100 ³	UNID	01

c) A licitante deverá apresentar **atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional**, o atestado de capacidade técnico-profissional deverá estar acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome do responsável técnico que participará da execução do objeto. O referido atestado deverá demonstrar experiência comprovada para os serviços acima descritos conforme item b.

d) Certidão atualizada de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



GABINETE DA PREFEITA

e) Apresentação do Responsável Técnico, através de declaração da licitante.

- Engenheiro Civil, responsável técnico pelo contrato que deverá ser este o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual;

- Comprovação de habilitação do profissional de engenharia através da certidão atualizada do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

- Em caso de substituição do responsável técnico indicado durante a execução do contrato, a empresa deverá apresentar um novo responsável técnico com qualificação técnica igual ou superior ao anterior.

f) A comprovação de vínculo dos profissionais técnicos indicados com a licitante através da apresentação da cópia autenticada da Carteira de Trabalho das páginas contendo a identificação do profissional e do referido contrato de trabalho com a licitante, ou através de contrato de prestação de serviços demonstrando o vínculo entre a licitante e o responsável técnico indicado, o contrato social caso o responsável técnico seja sócio da empresa.

g) Declaração expressa, sob as penas da lei, de conhecimento dos locais das obras.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Tendo em vista a natureza do objeto e as especificações necessárias para a prestação qualificada e segura do serviço, é imprescindível a contratação de empresa que forneça e instale o reservatório de água no bairro Conventos.

Não é possível que o Município execute o objeto por equipe interna, em razão da inviabilidade técnica e, especialmente, pela falta do equipamento - reservatório em aço inox.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista a natureza do objeto e as especificações necessárias para a prestação do serviço de forma eficiente, a solução definida como mais adequada foi a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório em aço inox com capacidade de 100m³, assentado sobre radier de concreto armado, com fornecimento de material e mão de obra**, oferecendo as seguintes vantagens:



GABINETE DA PREFEITA

a) Viabilidade de Mercado

- O mercado possui oferta de empresas que possam fornecer e instalar o equipamento, garantindo a competitividade no certame licitatório

b) Viabilidade Econômica

- O Município possui dotação para fazer frente à despesa pretendida.

c) Viabilidade Operacional

- A escolha da contratada deve observar desempenho anterior, estudos, experiências e equipe técnica, que permitem inferir que o seu trabalho é o mais adequado para a plena satisfação do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 100M³, ASSENTADO SOBRE RADIER DE CONCRETO ARMADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA:**

- a) Ordem de início;
- b) procedimentos, metodologias e tecnologias conforme Especificações Técnicas em anexo ao projeto básico de referência;
- c) Após o processo de Licitação e posteriormente o contrato, a Contratada deve iniciar a execução dos serviços descritos na Planilha de orçamento por completo e dentro do prazo definido em Cronograma.
- d) Para os referidos serviços fica definido um prazo de **03 (três) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato, para execução de todas as etapas previstas no Projeto de referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório em aço inox com capacidade de 100m ³ , assentado sobre radier de concreto armado, com fornecimento de material e mão de obra.	1 (um)

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade, viabilidade e vantagens da Contratação de empresa para fornecimento e instalação de reservatório em aço inox com capacidade de 100m³, assentado sobre radier de concreto armado, com fornecimento de material e mão de obra, recomendando o correspondente processo licitatório, conforme



PREFEITURA DE
LAJEADO

GABINETE DA PREFEITA

legislação vigente, considerando a natureza técnica do serviço, nos termos do que estabelece a Lei nº 14.133/2021.

Lajeado/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Alan Christian Dalosto
Técnico em Edificações e Estradas
CFT-CRT/RS65600789068